

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F7BD37CD

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 6201 MACEIÓ/AL, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CICERO GOMES DE DEUS**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **050.324.144-09**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:56C1E9F4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
MENSAGEM Nº. 041 MACEIÓ/AL, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

RAZÕES DE VETO

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a decisão pelo VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº **497/2023**, de autoria deste Poder Executivo, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores de Maceió, que “**QUE TRATA SOBRE O NOVO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI.**”.

Ouvida o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, sobre a adequação do citado Projeto de Lei com o ordenamento jurídico nacional e local, este se manifestou sobre o veto parcial da seguinte forma:

A alínea d) do inciso II do artigo 17º;

JUSTIFICATIVA: Visando atender à necessidade de estabelecer uma idade limite para os veículos que prestam serviço público individual, torna-se viável a supressão da alínea d) do inciso II do artigo 17. Isso se justifica pela exigência de renovação da frota, ressaltando que existem subsídios governamentais para incentivar a substituição de veículos nesse segmento. Tais incentivos incluem os descontos previstos pela Lei nº 8.989 de 24 de fevereiro de 1995, a saber:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a 2.000 cm³ (dois mil centímetros cúbicos), de, no mínimo, 4 (quatro) portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustível de origem renovável, sistema reversível de combustão ou híbrido e elétricos, quando adquiridos por: I - motoristas profissionais que exerçam, comprovadamente, em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do Poder Público e que destinam o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi);

Assim sendo, discordamos da redação mencionada, uma vez que nossa intenção é impulsionar a renovação, ampliação e manutenção de veículos mais atrativos. Isso possibilitará que nossa categoria concorra efetivamente com as diversas modalidades de transporte disponíveis na atualidade, garantindo a prestação de um serviço de excelência.

Ante o exposto, dou ciência a Vossa Excelência das razões determinantes do veto aos dispositivos acima mencionados constantes do Projeto de Lei em testilha, na conformidade do que determinado pelo § 1º do art. 36 da Lei Orgânica de Maceió.

Atenciosamente,

JHC

Prefeito de Maceió

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

N E S T A.**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2E82F5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que realizará na forma prevista na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a abertura do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2023**, do Tipo Menor Preço, Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS CORREDORES DE TRANSPORTE DE MACEIÓ/AL, DIVIDIDO EM 02(DOIS) LOTES DISTINTOS**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, sendo o início do procedimento agendado para as **09h do dia 15/02/2024**, na sala de reuniões na sede da SEMINFRA, situada na Rua Barão de Jaraguá, 398, Jaraguá, Maceió/AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.licitacao.maceio.al.gov.br no link “Licitações”.

Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente CPLOSE/SEMINFRA

Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F8639991

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 020/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que realizará na forma prevista na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a abertura do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 020/2023**, do Tipo Menor Preço, Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA**

ORLA EM TRECHO DE CONTENÇÃO MARÍTIMA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, sendo o início do procedimento agendado para as **09h do dia 19/02/204**, na sala de reuniões na sede da SEMINFRA, situada na Rua Barão de Jaraguá, 398, Jaraguá, Maceió/AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.licitacao.maceio.al.gov.br no link “Licitações”.

Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente CPLOSE/SEMINFRA

Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:96E5727B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que realizará na forma prevista na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a abertura do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2023**, do Tipo Menor Preço, Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, sendo o início do procedimento agendado para as **09h do dia 22/02/204**, na sala de reuniões na sede da SEMINFRA, situada na Rua Barão de Jaraguá, 398, Jaraguá, Maceió/AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.licitacao.maceio.al.gov.br no link “Licitações”.

Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente CPLOSE/SEMINFRA

Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:03FACBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.140472.2023.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. em favor da empresa **CARTAXO FIGUEIREDO LTDA - THÉRAPIE**, inscrito no C.N.P.J. nº 10.261.882/0001-00, declarada habilitada no processo de credenciamento de prestadores de saúde em caráter complementar ao SUS, no âmbito do MUNICÍPIO DE MACEIÓ, conforme resultado oficialmente publicado em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 22/12/2023, decorrente do Edital de Credenciamento SMS nº. 01/2020, tudo de acordo com os documentos e informações contidas no **Processo Administrativo nº. 05800.140472.2023** e correlatos, bem como nas disposições do art. 26 da Lei nº. 8.666/1993, conforme Edital e seus anexos e Parecer PGM nº. 10/2020/GPG

Maceió/AL, 28 de Dezembro de 2023.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9038A552

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

TERMO DE FOMENTO SMS DE Nº. 094/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.101756.2023.

SMS DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado com **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE** – entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 24.479.149/0001-63, situada na Rua Maria Breda, s/n, Jatiúca, CEP: 57.036-280, Maceió/AL, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, de autoria do Senador Rodrigo Cunha através da Portaria Ministério da Saúde – MS Nº 1.023 de 27 de julho de 2023, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº. 5800.101756.2023**.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2023.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0A8DB3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.143675.2023. - PARECER CONCLUSIVO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas estabelecidas pelo Decreto nº 9.389 de 14 de março de 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – DOEM,

CONSIDERANDO o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES OU ENTIDADES DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM FINS LUCRATIVOS;

CONSIDERANDO o item 1.3 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 que dispõe que os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo durante a vigência do edital;

CONSIDERANDO a análise da Comissão Especial de Credenciamento – CEC acerca dos documentos apresentados pela interessada;

CONSIDERANDO que todos os requisitos do edital foram cumpridos, conforme documentos constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.143675.2023

CONSIDERANDO que não há qualquer impedimento em relação ao proponente, conforme item 4.1.2.a do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o credenciamento do **CENTRO MÉDICO DE ULTRASSONOGRAFIAS GERAL EIRELI**, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.